



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71

Ata nº 04-2024

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
GESTÃO 2021/2024

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniram-se na sede do IPASC, localizada na Rua General Osório, nº 52, Centro, no município de Caçador/SC, o Presidente em exercício Sr. Carlinho José Bazzei, e os membros Sr. Daniel Pereira Rafaeli Filho, Sr. Moacir Pascoal, Sra. Gilvana Gonçalves, Sra. Luciana Gioppo Basso e Sra. Drieli Roier Pereira para a realização de Reunião Extraordinária. Iniciada a presente reunião, o Sr. Presidente comunicou que os relatórios fiscais de janeiro foram solicitados ao setor contábil do IPASC, não tendo retorno até o momento da realização desta reunião. Diante do exposto, o Conselho Fiscal não emitiu parecer da prestação de contas do exercício de 2023 devido a necessidade de análise de informações que deverão estar presentes nos relatórios de janeiro. Insta salientar que o prazo para emissão do parecer é, impreterivelmente, até 31 de março deste ano, conforme previsão do artigo 91, VII da Lei Complementar Nº 291/2015. Diante do não encaminhamento dos relatórios pelo Setor de Contabilidade do Instituto na data requerida, o Conselho Fiscal encontra-se impossibilitado de analisar e emitir o referido parecer. Cumpre destacar que o Conselho Fiscal realizou duas reuniões extraordinárias para analisar e emitir o referido parecer. Todavia, o Conselho não recebeu os relatórios. Por conseguinte, o Diretor Administrativo e Financeiro passou a explanar acerca do Relatório Anual de Prestação de Contas do Comitê de Investimentos do ano de 2023, conforme Relatório anexo. Ademais, compulsando o site do Instituto, verificou-se que o Regimento Interno do Conselho Fiscal, em que pese tenha sido alterado no início do ano de 2022, ainda não foi publicado no site. Por derradeiro, serão encaminhados Ofícios ao Conselho Administrativo justificando o motivo da não emissão do parecer anual de 2023, bem como sobre as dificuldades no recebimento dos relatórios pelo Setor de Contabilidade do Instituto. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião, e eu, Drieli Roier Pereira, lavrei a presente ata, que vai por todos os presentes assinada e em arquivo digital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71

Ata nº 04-2024

Carlinho José Bazzei
Presidente

Daniel Pereira Rafaeli Filho
Conselheiro

Luciana Gioppo Basso
Conselheira

Moacir Pascoal de Lima
Conselheiro

Drieli Roier Pereira
Conselheira

Gilvana Gonçalves
Conselheira



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71

Ata nº 04-2024

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA-26/03/2024

NOME	ASSINATURA
Carlinho José Bazzei	
Daniel Pereira Rafaeli Filho	
Gilvana Gonçalves	
Luciana Gioppo Basso	
Drieli Roier Pereira	
Moacir Pascoal de Lima	